

ATA DE REUNIÃO Nº 02, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois as 13 (treze) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 457/2021 de 13/08/2021, para juntos apresentação do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes desta licitação. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL CECÍLIO – CENTRO – SERRITA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** O senhor presidente juntamente com a Comissão de Licitação e representante do setor de engenharia desta prefeitura, vem analisando tais documentos de habilitações das empresas desde o dia 25 de fevereiro de 2022, data que houve a abertura dos mesmos, depois de uma análise dos referidos e de acordo com o parecer técnico do setor de engenharia, que ficará anexo ao processo, julgou-se o seguinte: a empresa JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 32.395.111/0001-30, não atendeu em sua totalidade as documentações relativas ao edital, relativo a qualificação técnica, tendo em vista as seguintes razões: Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica para execução de obra ou serviços de características semelhantes com o objeto da licitação, em especial à serviços de plantio de arbustos e/ou cerca viva e serviços de instalação de luminária pública; Não apresentou indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, nos conformes do subitem 5.4.3. I .5 do Edital; ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa SUN LIGHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.995.000/0001-93, cumpriu todas as exigência do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA, a empresa W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.259.511/0001-98 64 cumpriu todas as exigência do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA. O Senhor presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA CPL

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
MEMBRO DA CPL